



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 27 de janeiro de 2022, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 36 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e do artigo 37.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em leitura conjugada com o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica dos Recursos Humanos e do Parecer Técnico dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de 12/01/2022 (GRAL),



Oliveira do Bairro câmara municipal

documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais:.....

i. Reconhecer como funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório, para os efeitos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, as seguintes funções:.....

Domínio de atuação / tarefa	Área	Classificação de risco
Cemitérios / Cemitérios e Limpeza Urbana		
1. Abertura de cova/vala com recurso a equipamentos manuais	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	Alto
2. Transporte e colocação da urna na campa/jazigo		Alto
3. Trasladação e transporte das ossadas		Médio
4. Limpeza Geral	Higiene urbana	Baixo
5. Tratamento dos canteiros do cemitério		Médio
6. Manutenção águas pluviais		Médio
Higiene e Limpeza urbana		
1. Conservação e limpeza de vias municipais e passeios	Higiene urbana	Médio
2. Limpeza de bermas de estradas		Médio
Jardins - Operador de estação elevatória de esgoto		
1. Preparação para iniciar a limpeza	Recolha e tratamento de resíduos e efluentes e saneamento	Médio
2. Limpeza dos cestos de resíduos sólidos		Alto
3. Manutenção das bombas		Médio

ii. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja reconhecido de nível alto, médio e baixo, nos termos do parecer técnico dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho de 12/01/2022 (GRAL), que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.

iii. O suplemento anteriormente mencionado seja atribuído nos dias em que ocorra o contacto com a situação de risco, sendo necessário informação mensal do superior hierárquico.

iv. A atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade diário do nível alto de insalubridade ou penosidade deve ser calculado com base no valor diário de 4,99€, salvo se da aplicação da percentagem de 15% da remuneração base diária, resultar um valor superior, de forma a garantir que o valor do suplemento previsto para o nível alto não seja, em nenhuma circunstância, inferior ao valor previsto para o nível médio, bem como manter a proporção de variação entre níveis;

v. O orçamento municipal prevê verba necessária para o processamento daquele subsídio;

vi. A atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade diário em função do nível,



Oliveira do Bairro câmara municipal

com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CEDÊNCIA DE TERRENOS (PARCELAS E PRÉDIOS) EM REGIME DE COMODATO À FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a proposta de cedência dos prédios/parcelas de prédios rústicos melhor identificados na Informação|Proposta n.º 37 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através da celebração de um contrato de Comodato, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e bem assim a cessação do contrato de comodato melhor identificado no ponto 1 daquela Informação|Proposta;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato anexo àquela Informação|Proposta;

3.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng. Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

4.º - Submeter a proposta de comodato e a minuta do respetivo contrato, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do retro citado diploma legal, à Assembleia Municipal, para a sua aprovação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CEDÊNCIA DE PRÉDIO RÚSTICO EM REGIME DE COMODATO À FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a proposta de cedência do prédio rústico melhor identificado na Informação|Proposta n.º 38 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através da celebração de um contrato de Comodato, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato anexo àquela Informação|Proposta;

3.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng. Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

4.º - Submeter a proposta de comodato e a minuta do respetivo contrato, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do retro citado diploma legal, à Assembleia Municipal, para a sua aprovação.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 39 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 39 – Mandato 2021/2025 apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, para substituição direta de trabalhador ausente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Patrícia Alexandra Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota, Técnicas Superiores;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 29 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 29|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.934,57€ (mil novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com a apresentação do relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 22 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL – WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 22|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Autorizar a cedência do edifício designado como Bloco VII, 1.º Ciclo, sito nas instalações da Extensão Frei Gil através de contrato de comodato, para fins não habitacionais, até 31 de julho 2022, que se traduz numa expressão financeira no valor de € 2.957,00 € (dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros) à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico WeTumTum;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato de Comodato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR SIMÃO MOREIRA VELA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 19 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. Simão Moreira Vela, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.214,00€ (dois mil duzentos e catorze euros).

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2021/2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir e renovar, as Bolsas de Estudo aos Candidatos nos termos da Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 19 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar as exclusões propostas na sobredita Informação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 139/21 DE ANDREIA DA CRUZ MOTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a eliminação dos azulejos da fachada lateral do imóvel sito na Rua Quinta da Gala, 62, Mamarrosa, da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel e da Informação Técnica datada de 18 de janeiro de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, permanecendo a fachada principal revestida com os azulejos existentes.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 11.2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento por Concurso Público para empreitada de “Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde”, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º – Adjudicar aquela Empreitada à empresa: Vítor Almeida & Filhos, S.A., pela importância de 2.544.850,00 € (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA;

3.º - Aprovar a correspondente Minuta do Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a firma Vítor Almeida & Filhos, S.A.;

4.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12.2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NA RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC. 1.4.2

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 133m² do artigo R-5268, propriedade de Joaquim Micaelo dos Santos, com a área de 2.850m², para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 2.660,00€ (dois mil seiscentos e sessenta euros);

2.º - Que se proceda à demolição do muro existente de suporte de terras e à reposição de um novo muro com características de suporte de terras, em betão armado, e de vedação em blocos com 0,9m



Oliveira do Bairro câmara municipal

acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, incluindo o prolongamento do aqueduto e respetivas bocas de saída.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 13.2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA (EB) 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES – CONTA FINAL (DEFINITIVA)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 13.2022/DOM, datada de 19 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a Conta Final (definitiva) da empreitada “Obras de Reabilitação da Escola Básica (EB) 2,3 Dr. Fernando Peixinho, Construção de Pavilhão sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores”

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – BALCÃO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – DIREITO DE PREFERÊNCIA PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 89/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação da Divisão Administrativa e Jurídica – Balcão de Atendimento Integrado, datada de 21 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara em que deferiu o pedido, não exercendo o Município o direito de preferência, previsto no D.L. 89/2021, por referência à Fração “E” do prédio artigo urbano 4.192, descrição predial 348 – freguesia de Oiã.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – BALCÃO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – DIREITO DE PREFERÊNCIA PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 89/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação da Divisão Administrativa e Jurídica – Balcão de Atendimento Integrado, datada de 20 de janeiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara em que deferiu o pedido, não exercendo o Município o direito de preferência, previsto no D.L. 89/2021, por referência ao prédio artigo urbano 198, descrição predial 2.487 – freguesia de Oiã.

PONTO 18 – E-MAIL DA PARÓQUIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR APOIO DA CÂMARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE CARREGAMENTO DE DOIS CONTENTORES DESTINADOS A SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de janeiro de 2022, que autorizou que o carregamento dos contentores destinados a São Tomé e Príncipe fosse realizado no “Espaço Inovação”, com o apoio de trabalhadores do Município.

PONTO 19 – E-MAIL DA CALCOP, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE TRÊS CÂMARAS DE VOTO PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2022 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2022, que autorizou a cedência gratuita de 3 (três) Câmaras de Voto, à Calcob, para efeitos de apoio à realização da Eleição dos Órgãos Sociais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 32 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de janeiro de 2022, em que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determinou a aprovação dos seguintes montantes máximos:

- a) Recrutamento de trabalhadores - 185.000,00€, repartidos pelas seguintes rubricas:
- a1) 01010404 - CTFT por Tempo Indeterminado -110.000,00€.....
- a2) 01010604 - CTFT a Termo Resolutivo - 75.000,00€
- b) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório - 0,00€;
- c) Alterações gestionárias do posicionamento remuneratório - 0,00€;.....
- d) Prémios de desempenho - 0,00€;

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 27 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,